



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 038/2008
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e oito, às 09:20 h (nove horas e vinte minutos) teve início, na sede do PREVIMPA situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a ducentésima décima quinta reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros Omar Azambuja Condotta, como presidente, e Valeska do Canto Donini Zorawski, como Secretária. Estavam presentes os conselheiros titulares Adelto Rohr, Adriana Nunes Paltian, Alexandre Dias Abreu, Carlos Adolfo Bernd, César Marques Sarmento, Cláudio Meirelles Lago, Gilmar Cardoso dos Santos, Liége Mentz, Marcos Antônio Saraçol Pereira, Maria Luiza Zanotta Urbanetto, Maris Regina Vieira Honaiser e Sérgio Luiz Brum e os conselheiros suplentes Carlos Alberto Neis, Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes, João Carlos Prates, Idalina Fagundes Venturini, Marisa Ney Santos de Pinho, Antônio da Motta Gonçalves e Alexandre Miguel. Estavam presentes também o Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti e o Diretor Administrativo-Financeiro Alex Fernando da Trindade. Iniciada a reunião o presidente Omar registra a presença do Assessor Técnico da Secretaria Municipal da Fazenda, Sr. Rogério Rios, convidando-o para compor a Mesa. O presidente Omar Condotta, atendendo à solicitação do representante da SMF, inverte a ordem dos trabalhos iniciando a sessão com a análise do ofício n.º 552/2008 da SMF – Utilização dos recursos do COMPREV para suprir a folha de pagamento. Em seguida o Sr. Rogério Rios saúda o colegiado, agradecendo a acolhida, bem como pela inversão da ordem do dia. Comunica que o Secretário Cristiano Tatsch está afastado por motivo de tratamento de saúde e comparece nesta sessão representando a Secretaria para cumprir uma determinação legal de justificar a demanda que gerou o ofício em pauta. Explica que de acordo com a L.C. 478/02 e L.C. 505/04 os recursos do COMPREV podem ser utilizados para pagamento de benefícios, desde que comprovada a necessidade. Apresenta ao colegiado o fluxo de caixa da Prefeitura projetado para novembro de 2008, explicando que este apresenta sazonalidades quanto à arrecadação, sendo que em outubro e novembro a arrecadação diminui. Inicialmente foram previstos ingressos e desembolsos acima de R\$ 100.000.000,00 para os meses de março a setembro. Em outubro e novembro, devido a esta sazonalidade, a arrecadação foi projetada para em torno de R\$ 94.000.000,00 em outubro e R\$ 99.000.000,00 em novembro. Explica que esta situação é histórica, nos meses de outubro e novembro as receitas do Município diminuem, desta forma inicialmente foi feita esta projeção. Explica que no fluxo de caixa vão sendo substituídos os valores previstos com os realizados. Mesmo com duas revisões na projeção do fluxo de caixa, que levaram a nossa arrecadação de outubro para R\$ 108.000.000,00 e em novembro R\$ 111.000.000,00, por força do crescimento das despesas, estamos com um déficit projetado de R\$ 32.000.000,00 em novembro. Com o ajuste de outubro para novembro vão nos levar a um déficit em torno de R\$ 21.000.000,00; mesmo reprojetoando-se os ingressos, vai faltar em torno de R\$ 10.000.000,00 em novembro. A conselheira Maris intervém perguntando se esses números se referem especificamente para pagamento de pessoal e o Sr. Rogério Rios responde que está explicando o fluxo de caixa geral da Prefeitura. Refere que mesmo com todos os realinhamentos de projeções de arrecadação, pois a economia está bem, ainda assim há projeção de fechar novembro com um saldo negativo em torno de R\$ 10.000.000,00 e déficit em torno de R\$ 21.000.000,00. Explica que o déficit desconsidera o saldo devedor, refere-se aos ingressos menos os desembolsos. Isto faz com que se tenha saldo negativo de R\$ 10.000.000,00 em novembro e R\$ 2.200.000,00 em dezembro, se não for tomada nenhuma medida. Explica que o Município sempre apresenta essa

51 sazonalidade e esse ano foi o de melhor resultado desta gestão, anteriormente esta situação ocorria
52 em maio e junho. Apesar do déficit de fevereiro a outubro, conseguiu-se que o “colchão de
53 liquidez” feito no início do ano com a arrecadação do IPTU suportasse o déficit e espera-se que no
54 próximo ano não seja necessário utilizar os recursos do COMPREV, desde que mantidas as
55 condições da economia e a situação interna do Município. Explica que a situação não é apenas de
56 déficit, mas também de falta de caixa, conforme evidenciado no ofício, e este é o motivo que o leva
57 a socorrer-se junto ao PREVIMPA para que o final de ano possa ser regular para todos. Aberto
58 espaço para manifestações a conselheira Maris entende que esta solicitação deve ser analisada de
59 forma global. Afirma que o Executivo deve ao PREVIMPA em torno de R\$ 20.000.000,00 de
60 diferença de alíquota, referente a L.C. 510/04 e aproximadamente R\$ 5.000.000,00 referente à
61 compra da sede que já deveriam ter ingressado há mais de um ano, pois existia um contrato
62 prevendo o repasse em dez dias. Relata que consultou os dados da Prefeitura, pois entende que o
63 PREVIMPA deve se preocupar de forma relevante com os gastos de pessoal. Afirma que consultou
64 o relatório de execuções orçamentárias e de gestão fiscal referente ao terceiro quadrimestre,
65 publicado em setembro de 2008. Observa que de acordo com o relatório, o comprometimento com
66 despesas de pessoal é de 41,09%, quando a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que esta despesa
67 pode ser de até 54%. Dessa forma, não considerando o limite prudencial de 51,30% para despesas
68 com pessoal, ainda há uma diferença de 12,91%, que representa em torno de R\$ 335.657.224,68,
69 que ainda poderiam ser comprometidos com despesas de pessoal. Questiona se, com esta sobra de
70 recursos para despesas de pessoal, devem ser utilizados os recursos do COMPREV. Manifesta que o
71 representante justifica que o Município também tem outras despesas. Questiona quanto ao aspecto
72 legal de que os recursos podem ser utilizados com o consentimento ou não deste colegiado.
73 Pergunta quanto ao aspecto ético, pois o Executivo deve recursos ao PREVIMPA e ainda quer
74 receber mais. Questiona ainda o que poderia ser explicado no aspecto moral, como haver uma
75 dívida do Executivo e ainda ser solicitada concordância deste colegiado para usar os recursos do
76 COMPREV. Entende que todos conselheiros têm que considerar estes aspectos, conclamando que,
77 mesmo que seja legal utilizar os recursos do COMPREV, não é possível que o Conselho se omita e
78 deve se opor à utilização. O Sr. Rogério Rios explica que em relação ao déficit previdenciário já
79 existe projeto de lei tramitando na Câmara Municipal e por causa deste referido projeto compareceu
80 anteriormente em reunião deste Conselho. Acrescenta que também há um grupo de trabalho na
81 Administração que estava atuando para dar andamento a este assunto. Explica que esta demanda já
82 está em andamento no Legislativo. Quanto aos recursos para aquisição da sede do PREVIMPA,
83 explica que, tão logo a Autarquia encontre o imóvel, os recursos serão repassados imediatamente;
84 que o valor está garantido. Declara-se sabedor de que o PREVIMPA está buscando o imóvel e antes
85 de assim o fazê-lo procurou a SMF, que ratificou a disponibilidade dos recursos. Explica que se os
86 recursos fossem passados no atual momento também aumentaria a solicitação dos recursos ao
87 PREVIMPA. Quanto ao comprometimento com despesas de pessoal, relata que, em reunião com o
88 secretariado, a SMF se preocupou em alertar quanto ao comportamento do fluxo de caixa, que os
89 desembolsos são sempre incrementados e as receitas, ingressos no Município, são constantes.
90 Explica que, em seu entendimento, quando estabelecidos os percentuais de comprometimento para
91 despesas com pessoal não se consegue voltar atrás. Ninguém sabe o que acontecerá futuramente em
92 termos de cenário econômico e em que intensidade, não se sabendo quanto tempo vai durar e quais
93 repercussões. Afirma que: “Quando formos atingidos pela crise, a tendência é que os ingressos
94 diminuam”. Explica a linha superior do fluxo de caixa, referente aos ingressos de receitas, que
95 segundo ele não depende de ações, é influenciado por fatores exógenos, não podendo a Prefeitura
96 obrigar os contribuintes a pagarem os tributos, e a linha de baixo, referente às despesas, os gestores
97 são responsáveis por isso, existe o limite prudencial. Refere que quando a receita é variável e
98 despesa é fixa, precisando-se agir com prudência, e por isso não se pode dizer que há “folga”.
99 Explica que em seu entendimento devem ser mantidos os limites para despesas em pessoal. Quanto
100 ao aspecto moral e ético questionado, explica que está cumprindo, enquanto representante da SMF
101 uma determinação legal e justificando ao Conselho de Administração a situação do Município.

102 Refere que o PREVIMPA é uma autarquia do Município e assim sofre os reflexos das ações
103 sofridas pela Prefeitura, por isso que a lei possibilitou este tipo de flexibilidade, assim está
104 cumprindo seu papel. O conselheiro Sérgio Brum pergunta qual o montante de recursos do
105 COMPREV e qual o valor total solicitado. Pergunta ainda em que mês foi verificada a necessidade
106 de utilização destes recursos. O Diretor Administrativo-Financeiro Alex da Trindade responde que
107 o COMPREV possui em torno de R\$ 9.000.000,00. O Sr. Rogério Rios responde que o ofício
108 solicita R\$ 8.800.000,00 para despesas de pessoal e que a Prefeitura tem deficiência de caixa de R\$
109 10.000.000,00. Quanto à segunda pergunta, explica que o fluxo de caixa inicia em janeiro e no
110 decorrer do ano são feitos ajustes de acordo com os números consolidados. Relata que neste ano
111 foram feitas duas revisões: uma entre abril e maio e a segunda entre agosto e setembro, a fim de
112 serem identificadas as tendências de acordo com os valores consolidados. Explica que ninguém
113 gosta desta situação de solicitar os recursos e espera-se até o limite máximo, no mês anterior ao
114 déficit. Encerrado o mês de outubro e reprojeto o fluxo de caixa foi identificado o déficit e a
115 insuficiência de caixa. Refere que se os recursos fossem solicitados anteriormente não seria tão
116 fidedigno com a situação da Prefeitura. O conselheiro Sérgio Brum comenta que uma situação
117 detectada em agosto se divulgava na imprensa que a situação financeira da Prefeitura era excelente.
118 A conselheira Maris intervém comentando que estávamos em período pré-eleitoral. O Sr. Rogério
119 Rios explica que este ano foi o melhor ano da gestão. No primeiro ano houve necessidade em
120 março, no segundo ano em junho e no terceiro teve o aporte da venda da folha em outubro. Desta
121 forma identificou-se uma tendência, nunca se esteve tão bem, os reajustes e progressões foram
122 garantidos ao quadro de pessoal e avançou-se em gestão de caixa. Considera que a situação da
123 Prefeitura é boa, mas esta avaliação também depende de parâmetros. O conselheiro César Sarmiento
124 agradece as explicações. Considera que esta situação não é antiética, nem amoral, ao contrário, no
125 momento em que a SMF se dispõe a vir justificar e explicar os motivos de algo que está previsto em
126 Lei está justamente valorizando este colegiado. Quanto aos valores referentes à diferença de
127 alíquota, comentados anteriormente, considera que o Conselho mesmo embarçou o projeto, pois se
128 já tivesse aprovado, o PREVIMPA estaria recebendo os repasses. O Diretor-Geral Luiz Fernando
129 Rigotti considera que a discussão deveria estar focada no ofício, observando que o colegiado está
130 trazendo outras questões. Explica que os recursos do COMPREV são decorrentes de contribuições
131 dos servidores que trabalharam para outro regime que são repassados ao PREVIMPA para serem
132 utilizados para pagamento de suas aposentadorias. Portanto, é ético e moral que os recursos sejam
133 utilizados para pagamento das aposentadorias de servidores que contribuíram. Relata que desde o
134 início do ano faltaram recursos para o Regime de Repartição Simples, R\$ 12.000.000,00 são
135 aportados por mês para cobertura. Seria imoral e antiético se o PREVIMPA ficasse com os recursos
136 do COMPREV, que são justamente para pagamento de aposentadorias e pensões. Assim como é
137 imoral e antiético solicitar a aposentadoria sem ter direito, ficar dois anos sem trabalhar e depois
138 computar este período. Quando foi disposto em lei que houvesse comunicação de quando seriam
139 utilizados os recursos com a devida justificativa era para que fosse possível programação quanto à
140 aplicação dos recursos, a fim de não se perderem rendimentos. Relata que na gestão do Prefeito
141 João Verle foi comunicada a necessidade de utilização dos recursos, por telefone, no final do mês.
142 Tentar fazer disso uma baliza política não tem nada a ver com gestão. Ratifica que os recursos do
143 COMPREV são para pagamento de benefícios em todos os regimes de previdência, principalmente
144 para o regime de repartição simples, que apresenta déficit. Defende isto com uma visão de gestão,
145 como defendeu em outras administrações. O regime de repartição simples tem déficit muito grande,
146 a Prefeitura tem que fazer um aporte mensal de R\$ 12.000.000,00 e por isso também precisa utilizar
147 as contribuições para outros regimes. Considera que a discussão não é sobre ética, e não cabe trazer
148 outros assuntos. Afirma estar aqui para gerir o ente público e aposentadorias futuras, considerando
149 que seria um calote não utilizar os recursos de servidores que contribuíram para sua aposentadoria.
150 O COMPREV foi criado justamente para esse fim, não é a Prefeitura que estará utilizando os
151 recursos, mas sim os próprios servidores. Entendia que esta discussão já estivesse superada.
152 Manifesta que uma discussão importante que pode ser feita é por que a Câmara Municipal não paga

153 os seus aposentados do regime de repartição simples, isso onera o regime repartição simples, esta
154 discussão deveria ser enfrentada. Conclui que os recursos do COMPREV deveriam ser utilizados
155 mensalmente para pagamento de benefícios, é uma idéia atrasada não utilizar, questionando por que
156 o colegiado não discute a dívida da Câmara Municipal. A secretária Valeska manifesta que ninguém
157 está questionando a utilização ou não dos recursos do COMPREV. Foram solicitados
158 esclarecimentos quanto aos valores e moralidade do pedido. Considera que uma Administração com
159 gestão tão ética e moral deveria ser tão ética e moral nos seus compromissos também. Por exemplo,
160 a SMF deveria repassar os recursos que se comprometeu com a venda da folha, referentes à compra
161 da sede; não observa nada que demonstre a garantia do repasse. O PREVIMPA buscou imóvel com
162 valor compatível e a SMF subavaliou este para não ter que repassar os recursos, isto é falta de ética.
163 Esclarece que não preside a Câmara Municipal. O Diretor-Geral intervém manifestando que a
164 conselheira é representante da CMPA. Continuando, a secretária Valeska explica que tampouco
165 responde pela dívida da CMPA e sim representa seus servidores. Considera que, se a CMPA deve
166 ao PREVIMPA, os valores têm que ser cobrados, pois inclusive o Presidente da Câmara é do
167 mesmo partido do Prefeito. Explica que só devemos falar em ética depois que a Prefeitura cumprir
168 seus compromissos. O Sr. Rogério Rios refere que não entrará no conceito de ética, explicando que
169 comparece neste colegiado para cumprir uma determinação legal em nome da Secretaria da
170 Fazenda. Veio para demonstrar a peculiaridade do momento, explicando didaticamente e se
171 colocando à disposição para esclarecer as dúvidas. Relembra que os atos dos servidores do
172 Município tem fé pública e é um trabalho técnico. Em nome da Secretaria solicita que a conselheira
173 se redima e retire sua acusação e refaça seus argumentos. Lembra que a SMF tem fé pública, e as
174 avaliações são feitas de acordo com critérios técnicos e considerando que a manifestação da
175 secretária foi descabida e poderia gerar conseqüências. O conselheiro César Sarmiento não concorda
176 com essa insinuação, registra que é um dos técnicos da Fazenda e manifesta que a avaliação foi
177 imóvel foi elaborada por técnicos altamente competentes e probos. A conselheira Valeska retira a
178 ofensa que porventura possa ter feito aos técnicos da Fazenda, explicando que sua intenção não é
179 colocar em dúvida a qualidade do trabalho desenvolvido pelos servidores da Secretaria Municipal
180 da Fanzendo, mas registra que se sentiu coagida e ameaçada, mantendo a afirmação de que há uma
181 falta de comprometimento quando não são repassados os recursos decorrentes da venda da folha, o
182 que é uma atitude antiética. O conselheiro Sérgio Brum intervém, solicitando que os conselheiros se
183 mantenham menos tensos, pois a partir da manifestação do Diretor-Geral observa que o colegiado
184 ficou num estado de tensão. Informa que o Conselho está aqui para argumentar e não para brigar,
185 afirmando que somos um Conselho e devemos agir ponderadamente. A conselheira Maris refere
186 que iniciou a discussão, pois provavelmente foi uma das únicas que pesquisou os dados da
187 Prefeitura, que apresenta sobra de recursos em relação ao comprometimento da folha. Considera
188 que cada um sabe o que é ético e moral, conclamando para que os conselheiros não concordem com
189 a utilização dos recursos, solicitando votação nominal a fim de dar transparência aos atos do
190 colegiado. O presidente Omar explica que a pauta se limita à análise do Ofício e nesta sessão não
191 haverá votação, a fim de que os conselheiros amadureçam sua avaliação sobre o tema. O
192 conselheiro César não compreende por que não pode haver deliberação nesta mesma sessão, uma
193 vez que foram apresentadas as justificativas. O presidente Omar expõe que a pauta já estava
194 montada e que é sua prerrogativa limitar a pauta, vai colocar em votação na próxima sessão. O
195 conselheiro Gilmar manifesta dúvidas se a matéria precisa ser levada à votação. Relata que
196 anteriormente a Administração utilizou os recursos sem justificativas e na época houve discussão
197 uma vez que é uma rotina que de certa forma não tem como alterar. O conselheiro e Diretor
198 Previdenciário Adeldo manifesta que, quanto à dívida da CMPA cabe à Direção-Geral estudar forma
199 para ser solucionada. O Diretor-Geral aparteia informando que se dirigiu ao colegiado, pois tem
200 representantes legais da Câmara Municipal. O conselheiro Adeldo continua sua manifestação
201 expondo que, visto que se trata de prerrogativa da Direção Geral deveria ter solicitado esta pauta ao
202 Conselho para iniciar a discussão, pois entende que esta é uma questão de gestão e não de
203 representatividade. Quanto ao ofício da SMF e dos repasses, manifesta que poderiam ser agregadas

204 mais informações. Os recursos do COMPREV são para pagamento de benefícios e poderiam ser
205 utilizados mensalmente para diminuir o aporte. Considera que poderiam ser agregados dados
206 complementares, conforme apresentado nesta sessão, acrescentando que o fluxo de caixa não foi
207 sequer assinado, tendo sido apenas rubricado. Considera que o anexo apresenta poucas informações,
208 que poderiam ser enviados dados mais completos, concordando com o presidente da Mesa que a
209 deliberação deve ser dada na próxima reunião. O Sr. Rogério Rios se dispõe a apresentar os dados
210 no quadro da sala de reuniões. Explica que não é prudente divulgar amplamente, pois são dados
211 gerenciais e não oficiais, para uma melhor gestão do fluxo de caixa, que é um instrumento interno
212 da SMF e tem uma série de nuances e pode ter uma série de interpretações. O presidente Omar
213 solicita que os conselheiros se atenham às questões técnicas a respeito do ofício e que coloquem de
214 lado outras questões. O conselheiro Alexandre Abreu pergunta quanto aos valores apresentados,
215 quanto de saldo final e déficit. O Sr. Rogério Rios explica que é uma questão de conceito de déficit
216 e superávit que não leva em consideração os saldos anteriores, se refere somente aos ingressos e
217 desembolsos do período. Explica que os desembolsos serão superiores aos ingressos em novembro.
218 Se for agregado o saldo inicial ao déficit vai dar o saldo final. É para melhor analisar os ingressos e
219 desembolsos no mês. O conselheiro Jardel relata que este é o sexto ano que este colegiado discute
220 sobre utilização dos recursos do COMPREV. Expõe que já acompanhou esta matéria como
221 conselheiro, chefe da UFIN, Diretor Administrativo-Financeiro e que particularmente considera esta
222 discussão inócua. Explica que estes recursos do COMPREV são dos servidores, para pagamento de
223 suas aposentadorias. Sugeriu anteriormente que fosse incluído na lei para que os recursos fossem
224 utilizados mês a mês, a fim de evitarmos esta situação, mas não obteve sucesso. Não considera
225 necessário nem mesmo haver votação sobre a matéria, uma vez que a Prefeitura está utilizando os
226 recursos para pagamento da folha de pagamentos. Explica que a primeira vez que os recursos foram
227 utilizados, o assunto foi amplamente discutido, sendo solicitada comunicação prévia, pois os
228 recursos que haviam sido aplicados perderiam o rendimento se sacados antes do período de
229 carência. Naquela época foi argumentado com a SMF de que não obter-se-ia o rendimento se os
230 recursos fossem sacados, mas os recursos tiveram que ser utilizados para pagamento dos benefícios.
231 Refere que há seis anos, o período de existência do PREVIMPA, que o Conselho discute sobre os
232 recursos do COMPREV e por fim são utilizados para pagamento de benefícios, este Conselho se
233 desgasta todos os anos. Explica que, se esse dinheiro ficasse aplicado estaríamos criando um novo
234 regime de capitalização. Neste momento a Prefeitura precisa utilizar os recursos para pagamento da
235 folha. O conselheiro César entende que o colegiado deve encaminhar o assunto, não faz sentido
236 ficar prolongando uma discussão sobre ética, por uma questão de bom senso e que não pode ser
237 negada. Quanto à assinatura no ofício, manifesta que consta a assinatura do Secretário da Fazenda.
238 O conselheiro e Diretor-Previdenciário Adelto intervém manifestando que rubrica é diferente de
239 assinatura e o fluxo de caixa foi somente rubricado. O Diretor Administrativo-Financeiro Alex da
240 Trindade manifesta ter discordância da utilização dos recursos do COMPREV. Relata que ao longo
241 deste ano foram feitos alguns desembolsos em favor da gestão financeira da Prefeitura. No início do
242 ano, este colegiado discutiu sobre a sobra da taxa de administração, não utilizada em 2007, em
243 torno de R\$ 4.300.000,00. No mês passado foram aportados mais R\$ 6.000.000,00 para cobertura
244 de benefícios. Somando-se os valores, chegamos a R\$ 10.300.000,00, o saldo inicial do ofício é em
245 torno de R\$ 11.300.000,00, sendo a maior parte oriunda da contribuição dos servidores e agora
246 estão sendo solicitados mais R\$ 8.800.000,00. O foco maior em seu entendimento é que esses
247 números são grandes agregados, enquanto gestão pública deve ser observada transparência das
248 informações. Este conselho é composto por representantes eleitos pelos servidores que exigem
249 transparência na gestão, mesmo que se dê no âmbito do Conselho. Solicita maiores informações
250 sobre os desembolsos do Município, se já está prevista a própria despesa da folha de pagamento da
251 Prefeitura nestes desembolsos, solicitando uma melhor exposição dos dados. Este Conselho tem a
252 obrigação de verificar a situação financeira do Município, por mais que esteja sendo transferida a
253 cobertura do déficit do Município ao PREVIMPA. Afirma ter confiança no trabalho dos técnicos da
254 UCFI, que conseguiram ao longo destes anos o ingresso de mais R\$ 37.000.000,00 para pagamento

255 de benefícios que serão neste momento ou futuramente. Relata que quando foram recebidos os
256 relatórios fiscais da auditoria nos deparamos com a pergunta sobre o que estamos fazendo para
257 resolver sua dificuldade da cobertura em relação à dificuldade de cobertura de déficit, respondendo
258 que até agora não tomamos nenhuma medida. Quando o Conselho discute a necessidade de que os
259 recursos do COMPREV permaneçam no PREVIMPA é porque a Prefeitura tem várias formas de
260 alcançar recursos que não venham a prejudicar seu fluxo de caixa. Solicita a abertura destes
261 números, pois os agregados não representam a efetiva situação. O Sr. Rogério Rios levará a
262 demanda ao Secretário da Fazenda, quanto ao impacto da folha no déficit, quanto à abertura dos
263 dados que ainda não foram consolidados. O ofício está demonstrando a situação de caixa da
264 Prefeitura e que esta efetivamente utilizará os recursos para pagamento de benefícios. A conselheira
265 Idalina solicita que a Mesa Diretora mantenha a postura para condução dos trabalhos, pois somos
266 todos colegas. O conselheiro Alexandre Abreu corrobora com a solicitação e que se dê “de parte a
267 parte”, inclusive pelo Diretor-Geral. A secretária Valeska explica que entrou na questão da compra
268 da sede, pois é uma questão preocupante, e que este Conselho, por sua maioria, gostaria de ver a
269 sede adquirida ainda este ano, desculpando-se se não foi pertinente quando da discussão sobre o
270 COMPREV. Esclarece que ainda que seja representante do Poder Legislativo Municipal, a
271 presidenta da Câmara à época, solicitou que o sindicato indicasse os representantes da
272 Administração, e por esta razão considera-se também eleita. A conselheira Adriana explica que
273 tanto os recursos do COMPREV, como a sobra da taxa de Administração devem ser utilizados para
274 pagamento de benefícios previdenciários. Com relação aos recursos do COMPREV, explica que
275 serão utilizados para pagamento dos servidores que já estão aposentados, em sua opinião não
276 observa que esteja-se favorecendo o Executivo, pois a legislação prevê que, havendo sobras, os
277 recursos devem ser utilizados para pagamento de benefícios. A conselheira Maris interrompe,
278 manifestando que esta é a opinião da conselheira Adriana. Continuando sua manifestação, a
279 conselheira Adriana expõe que em seu entendimento está sendo cumprida a lei, visto que está
280 caracterizado o déficit. Como manifestado pelo conselheiro Jardel, há seis anos se discute este
281 assunto e em 2003 esta questão foi exaustivamente debatida, verificando-se que os recursos podem
282 ser utilizados legalmente, entende que esta se discutindo algo que já está superado. Foi enviado
283 Ofício, e explicada pelo representante da SMF a necessidade de utilizar os recursos. Considera que
284 deveríamos ser objetivos na discussão dessa matéria. O conselheiro Sérgio Brum não se sente
285 seguro para decidir, perguntando à Direção-Geral sobre o percentual de COMPREV que seria
286 necessário capitalizar para obterem-se recursos suficientes para pagamento de aposentadorias
287 futuras. A conselheira Adriana explica que existem apenas três aposentadorias de servidores
288 pertencentes ao Regime de Capitalização, precisando ser verificado se a compensação destes
289 servidores já ingressou, esclarecendo que a compensação só se dá efetivamente após a
290 aposentadoria. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti expõe que aceita críticas e será mais objetivo
291 em suas manifestações. Explica que há dois regimes financeiros, os recursos do COMPREV
292 referentes à capitalização separados dos recursos referentes ao regime de repartição simples.
293 Mesmo no regime de capitalização toda a contribuição será utilizada para pagamento de benefícios.
294 O COMPREV ainda não tem recursos do regime de capitalização. Quando foi criado o COMPREV
295 os regimes ainda não recolhiam contribuição, era uma outra visão de previdência. Foi verificado
296 que como os servidores contribuíam para outros regimes anteriormente então os regimes próprios
297 buscariam os recursos para colaborar no pagamento dos benefícios. Relata que o déficit do regime
298 de repartição simples supera R\$ 10.000.000.000,00. Em determinado momento, quando a Prefeitura
299 não consegue fazer o aporte, comunica ao PREVIMPA a necessidade de utilizar os recursos do
300 COMPREV. Informa que já tramita projeto de lei para compensação entre Regimes Próprios de
301 Previdência que também vai ajudar a pagar os benefícios. Conclui que também já teve idéia de que
302 os recursos do COMPREV eram para o PREVIMPA e não poderiam ser utilizados pela Prefeitura e
303 hoje entende que os recursos são para pagamento dos benefícios. Os servidores contribuem
304 justamente para o pagamento das aposentadorias, e esta é a questão técnica a que devemos nos ater.
305 O conselheiro César Sarmiento explica que o PREVIMPA Administra o regime de repartição

306 simples e de capitalização para a Prefeitura. Se a Prefeitura administrasse o regime de repartição
307 simples também buscaria os recursos do COMPREV para pagamento dos servidores que se
308 aposentam. Hoje, pela delegação de competência, o PREVIMPA que faz este trabalho. A
309 conselheira Maris manifesta que nas atas anteriores do Conselho verificou que sempre quando se
310 discutia este assunto acontecia de forma muito tímida, até porque o comprometimento dos
311 conselheiros era muito maior com o Executivo do que com a categoria. Observou que o assunto era
312 encaminhado apenas para conhecimento. Considera que não podemos nos opor à utilização, mas
313 não precisamos concordar. Comenta que a conselheira Adriana manifestou que é legalmente
314 possível e considera que a observância quanto à legalidade se desse em todos os assuntos, como o
315 fato de a SMF não ter repassado os valores para a compra da sede de acordo com o contrato. Já que
316 existe preocupação de se cumprir a lei e a SMF não cumpriu o contrato, sugere denúncia do
317 Conselho de Administração ao Ministério Público para que o contrato da venda da folha seja
318 cumprido. Solicita que seja pautada a denúncia ao Ministério Público na próxima sessão. Conclui
319 manifestando que as coisas não devem ser analisadas isoladamente, deve-se rever a compra da sede,
320 uso da taxa de administração, perguntando se é ético utilizar os recursos do COMPREV,
321 principalmente aos conselheiros nomeados pelo Governo. A conselheira Maria Luiza pede
322 desculpas ao representante da SMF pela discussão acalorada. Desde o início tentou que todos os
323 conselheiros tivessem o mesmo ponto de vista, servidores administrando a previdência, e verificou
324 que é muito difícil. Manifesta que não se sente meramente uma representante do Poder Executivo,
325 expõe que trabalha há vinte e cinco anos no Município e conhece os integrantes do conselho
326 anterior, que são ótimos técnicos e observa não poder ser apontada nenhuma irregularidade no
327 trabalho desenvolvido. A conselheira Maris interrompe e a conselheira Maria Luiza solicita ser
328 ouvida. Continuando, acrescenta que também se sente legitimada, pois compôs uma chapa que
329 obteve expressivo número de votos e se sente honradamente indicada. Encerradas as inscrições o
330 presidente Omar reitera que não colocará a matéria em votação. Expõe que o Diretor
331 Administrativo-Financeiro solicitou maiores informações e quando repassadas encaminhará ao
332 colegiado. O conselheiro Gilmar, por questão de ordem, manifesta dúvidas de que a matéria deva
333 ser votada, relata que em 2003 os recursos simplesmente não foram repassados e na época se
334 entendeu que deveria ser justificada a utilização dos recursos. O presidente Omar manifesta que não
335 tem a menor dúvida de que a matéria deve ser votada, de acordo com a L.C 505/04, se o
336 PREVIMPA utilizar os recursos cometerá uma ilegalidade, pois é necessária a anuência deste
337 colegiado. A conselheira Adriana esclarece que já existe um processo tramitando no Ministério
338 Público há mais de um ano e meio sobre o contrato da venda da folha de pagamento. Não conhece o
339 desfecho, tem conhecimento que há toda uma discussão quanto ao momento do repasse dos
340 recursos decorrentes da venda da folha de pagamento. O Sr. Rogério Rios informa que foi efetivado
341 o repasse da venda da folha de pagamento. A conselheira Maris interrompe, manifestando que o
342 recurso para a sede não foi repassado. Continuando, o Sr Rogério Rios explica para a conselheira
343 que os recursos foram repassados conforme o convênio e os recursos para aquisição da sede serão
344 repassados no momento da compra do imóvel. Encerra sua participação referindo que era
345 entendimento prévio deste colegiado a possibilidade de utilizar os recursos do COMPREV.
346 Entendia que a discussão seria restrita às dúvidas quanto ao aspecto técnico e não uma discussão tão
347 acalorada. Refere que a Secretaria Municipal da Fazenda precisa utilizar os recursos do COMPREV
348 para pagamento de benefícios devido a sazonalidade demonstrada na presente sessão, e que vai
349 trabalhar quanto à solicitação do Diretor Administrativo-Financeiro. Solicita que para as próximas
350 reuniões a participação de representante da Fazenda se limite às questões técnicas. E conclui
351 agradecendo a atenção do colegiado. A conselheira Maris, por ter sido citada, expõe que o convênio
352 previa repasse em dez dias para compra da sede e até agora não foi repassado, com o argumento de
353 que será no momento da compra. Manifesta que a Lei não prevê o momento da utilização dos
354 recursos do COMPREV. O presidente Omar agradece pelas explicações do Sr. Rogério em nome do
355 Conselho de Administração, informando que na próxima sessão o colegiado fará as deliberações.
356 Passando para os informes, o conselheiro Sérgio Brum agradece a colaboração do colega Omar

357 enquanto presidiu o Conselho de Administração, desculpando-se por não ter feito esta referência
 358 quando houve eleição da nova mesa diretora. A conselheira Maris cumprimenta os conselheiros
 359 Everton e Omar pela certificação CPA 10, que qualifica o Conselho de Administração, fazendo
 360 votos que todos conselheiros também possam ter esta oportunidade. O presidente Omar informa que
 361 a aprovação foi a parte positiva, o PREVIMPA tem todo o comitê aprovado, mas também houve
 362 aspectos negativos. Relata que os conselheiros não foram inscritos no curso da AMBID, não foram
 363 feitas reservas no hotel e as diárias não foram depositadas até a presente data. Acrescenta que
 364 obteve informação de que serão pagas somente quatro diárias, sendo que passou cinco dias à
 365 disposição do Conselho de Administração. Pergunta se esta situação também aconteceu com os
 366 demais conselheiros e servidores do PREVIMPA que participaram da certificação. Relata que os
 367 conselheiros puderam realizar o curso por uma concessão da AGIP aos representantes do
 368 PREVIMPA. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti pede desculpas aos conselheiros, explicando
 369 que houve uma série de desencontros para este curso, desde a inscrição. Relata ter aprendido que
 370 tem de ser designado um responsável para todos os trâmites burocráticos, como não foi feita a
 371 inscrição não pôde ser utilizada diária. Há uma série de trâmites burocráticos e não foi designado
 372 um responsável. Informa que foi pedida ajuda à AGIP e assim os conselheiros puderam realizar o
 373 curso. Diz ser uma falha de condução não haver um setor de Recursos Humanos. O Diretor
 374 Administrativo-Financeiro Alex da Trindade informa que o 10º Seminário da CEEE ocorrerá em
 375 25/11/2008 e não como informado na última sessão. Em seguida a secretária Valeska procede à
 376 Leitura da Ata 37/08, que foi aprovada pelos conselheiros. O presidente Omar comunica o
 377 recebimento do processo n.º 001.049556.08.8 – Termo de Licenciamento de uso do Módulo de
 378 Censo Previdenciário do IDORT. A conselheira Adriana explica que se trata de um ajuste do
 379 convênio anterior. O presidente Omar designa a conselheira Adriana como relatora, obtendo
 380 anuência dos conselheiros presentes. Em relação ao ofício da SMF, a conselheira Adriana pergunta
 381 se será designado relator. Alguns conselheiros se manifestam quanto à necessidade de protocolizar
 382 o ofício e, após as manifestações, foi deliberado que o Ofício não será protocolizado e o conselheiro
 383 Gilmar foi designado como relator. Passando-se para as considerações finais, foi estabelecido que a
 384 pauta da próxima sessão será apresentação do relato do ofício n.º 552/2008 da SMF e do processo
 385 n.º 001.049556.08. Encerrados os trabalhos foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim,
 386 Valeska do Canto Donini Zorawski, conselheira/secretária de mesa e pelos demais presentes.

387
 388
 389
 390

391 Omar Azambuja Condotta – Presidente	Valeska do Canto Donini Zorawski – Secretária
392	
393	
394	
395 Adelto Rohr	Adriana Nunes Paltian
396	
397	
398	
399 Alexandre Dias Abreu	Carlos Adolfo Bernd
400	
401	
402	
403 César Marques Sarmiento	Cláudio Meirelles Lago
404	
405	
406	
407 Gilmar Cardozo dos Santos	Jardel de Borba Cunha

408
409
410
411 Liége Mentz Marcos Antônio Saraçol Pereira
412
413
414
415 Maria Luiza Zanotta Urbanetto Maris Regina Vieira Honaiser
416
417
418
419 Sérgio Luiz Brum Carlos Alberto Neis
420
421
422
423 Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes João Calor Prates
424
425
426
427 Idalina Fagundes Venturini Marisa Ney Santos de Pinho
428
429
430
431 Antônio da Motta Gonçalves Alexandre Miguel
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456